

**ANEXO IV**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026.

**(X) AQUISIÇÃO: COMPRA LIVRE**

**OBJETO:**

Aquisição de vacina para cães para uso do Centro de Controle de Zoonoses - DEVISA.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:**

Em um de seus trabalhos permanentes de controle e prevenção de riscos à saúde pública de forma global, o Centro de Controle de Zoonoses retira das ruas cães e gatos doentes que oferecem sérios riscos de colaborarem com a disseminação da leishmaniose, esporotricose e raiva principalmente. Por esses motivos e em obediência à Lei Federal 14.228/2021, que dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos em órgãos de controle de zoonoses, a equipe técnica do CCZ avalia esses animais e quando ainda passíveis de cura, são alojados em canis e gatis próprios, tratados e quando curados, são disponibilizados para adoção. Para a manutenção da vida desses animais são necessárias, dentre outros insumo, vacinas que proporcionam bem estar e saúde para os mesmos. A compra dessa vacina é importante para proteger os cães sob tutela do CCZ de doenças graves.

**PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:**

Dez (10) dias a partir do recebimento da nota de empenho.

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025**

| DIRETRIZ                                                                                                                                                                                                                          | OBJETIVO                                                                                                                                                   | META                                                                                                                                           | AÇÃO                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, assegurando detecção precoce, investigação oportuna e resposta rápida a agravos e emergências em saúde, integrando as áreas epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador. | 5.2 - Garantir ações de Vigilância Ambiental voltados para o controle de vetores, animais nocivos, sinantrópicos, peçonhentos e de vigilância em zoonoses. | 5.2.5 - Diminuir a incidência das zoonoses através de planejamento, desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e vigilância das zoonoses. | 1 - Garantir a execução de atividades, ações e estratégias relacionadas a zoonoses e de animais de relevância para saúde pública. |

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”**

| ODS | META |
|-----|------|
|-----|------|

|                        |                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 – Saúde e Bem-estar. | 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis. |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**MATERIAL DE CONSUMO**

| Nº | CÓDIGO | MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID. DE MEDIDA | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|----------------|-------|
| 1  | 89596  | <b>Vacina para cães</b> (Especificação técnica: vacina para cães indicada contra cinomose, hepatite infecciosa, parvovirose, parainfluenza e leptospirose canina L. interrogans sorogrupo canicola sorovar canicola e L. interrogans sorogrupo Icterohaemorrhagiae sorovar Copenhageni; Composição de cada dose: Fração liofilizada: Cinomose, cepa Onderstepoort – 104 DICT 50% Adenovirus tipo 2, cepa Manhattan – 104 DICT 50% Parvovirus, cepa Intervet 154 – 107 DICT 50% Parainfluenza, cepa CPI – 105,5 DICT 50% Fração líquida: L. interrogans sorogrupo canicola sorovar canicola – 109 UFU L. interrogans sorogrupo Icterohaemorrhagiae – 109 UFU Veículo q.s.p. - 1ml). <b>As vacinas entregues deverão ter validade mínima de 20 meses.</b> | Dose            | 75    |                |       |

**MATERIAL PERMANENTE**

| Nº | CÓDIGO | MATERIAL | UNID. DE MEDIDA | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|----|--------|----------|-----------------|-------|----------------|-------|
| -  | -      | -        | -               | -     | -              | -     |

**SERVIÇOS**

| Nº | CÓDIGO | MATERIAL | UNID. DE MEDIDA | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|----|--------|----------|-----------------|-------|----------------|-------|
| -  | -      | -        | -               | -     | -              | -     |

**DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO**

- O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio.
- Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de

19 de abril de 2021.

- A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.
- A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.
- Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **Da exigência de catálogos:**

Juntamente com os orçamentos, os licitantes deverão apresentar catálogos e/ou bulas onde constem os descritivos completos das vacinas ofertadas, incluindo formulação, tipo de embalagem, volume, data de validade, etc.

#### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento do empenho, em remessa única. **Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Centro de Controle de Zoonoses de São José do Rio Preto – SP, Avenida Projetada 2, 1721, Estância Jockey Club (Residencial Set Sul I), São José do Rio Preto – SP, CEP 15081-573, das 08:00 as 16:30 h de segunda a sexta-feira, telefone 17 3231-6494, conforme autorização de fornecimento.**

#### **GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correções.

#### **ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

#### **FONTE DE RECURSOS:**

( ) Convênio - Descrição:

( ) Programa - Descrição:

Não há fonte de recurso específica.

#### **RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

| FICHA | FONTE | N.DESP. | SUB. EL. | ITEM | SUB ITEM | CÓD APLIC | VALOR |
|-------|-------|---------|----------|------|----------|-----------|-------|
|       |       |         |          |      |          |           |       |
|       |       |         |          |      |          |           |       |
|       |       |         |          |      |          |           |       |

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO:

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO:

VALOR DO REPASSE R\$

VALOR DA CONTRA PARTIDA  
R\$

**CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA  
TRANSPARÊNCIA**

\\sms21\transparencia\DEPARTAMENTOS\02.DEVISA\1.COORDENACAO\4-  
VIG\_AMBIENTAL\2.ZOONOSES\Compras Livres\2026\ **TR CL vacina para cães**

**Samantha Campos Viana**  
**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

**Karina Bruna Caldo**  
**Gerente**  
**CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES**

**DRA ANDRÉIA FRANCESLI NEGRI**  
**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**De acordo**

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
3. De acordo.
4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de  
2026.

\_\_\_\_\_  
Dr Rubem de Oliveira Bottas Neto  
Secretário Municipal de Saúde

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

|                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>                                                                                                                                                                                                             |
| Aquisição de vacina para cães para uso do Centro de Controle de Zoonoses - DEVISA.                                                                                                                                                         |
| <b>2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)</b>                                                                                                                                                                         |
| Trata-se de vacina indicada para proteger o animal contra doenças como: cinomose, parvovirose entre outras necessária para imunizar os animais que estão sob tutela do CCZ                                                                 |
| <b>3 - ÁREA REQUISITANTE</b>                                                                                                                                                                                                               |
| Centro de Controle de Zoonoses                                                                                                                                                                                                             |
| <b>4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                         |
| Menor preço                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS</b>                                                                                                                                                                                  |
| A quantidade solicitada deverá atender o exercício de 2026, podendo esse numero aumentar devido à quantidade de animais lotados no Centro de Controle de Zoonoses.                                                                         |
| <b>6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO</b>                                                                                                                                                                            |
| Único fornecedor.                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:</b>                                                                                                                                                                  |
| Não há.                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE</b>                                                                                                                                                                                                       |
| A vacina se faz necessária por manter cães em abrigos coletivos, o que facilita a disseminação de vírus e bactérias entre eles, além de ser uma forma de manter o bem estar dos animais, garantindo que eles fiquem livres dessas doenças. |
| <b>10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:</b>                                                                                                                                                        |
| Samantha Campos Viana, Karina Bruna Caldo Rossetti, Camila Santana de Oliveira, Dra Andreia Francesli Negri e Dr Rubem de Oliveira Bottas Neto                                                                                             |

quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026.

**Samantha Campos Viana**  
**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

**Karina Bruna Caldo**  
**Gerente**  
**CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES**